



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010560/2025-73, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape 1118082, para participar de Pesquisa de campo para projeto de pesquisa "Gênero, Linguagem e Migração na América Latina Contemporânea", do dia 14 de junho de 2025 ao dia 18 de junho de 2025, em Paso de los Libres, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 208/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.